

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

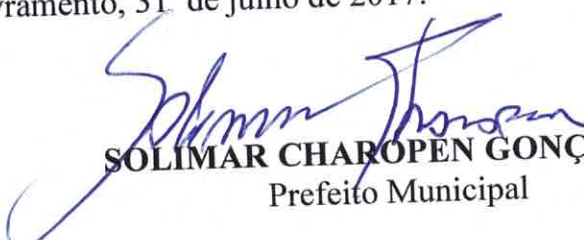
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de Lei que: ***“Autoriza a contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, nos cargos que especifica”***.

Justifica-se a necessidade de aprovação do presente projeto, pela necessidade de contratação dos referidos profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o que proporcionará o bom andamento dos serviços de limpeza de ruas, calçadas, espaços públicos, manutenção de equipamentos, manutenção/conservação do cemitério, iluminação e praças, bem como manutenção das vias, limpeza e desobstrução de bueiros, drenagem, pontes e serviços gerais das secretarias de Obras e Serviços Urbanos.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 31 de julho de 2017.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal